



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 040/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1007/2009 de 27/03/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 28/03/2009, Edição de nº 8.541, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 136.212,00 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e doze reais)**, destinado a atender despesas com adequação da estrada Flórida nesta cidade, na conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
267820019.3.173000 ADEQUAÇÃO DA ESTRADA FLÓRIDA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 97.500,00
2903 FONTE: 31908 CONV/MAPA - ADEQUAÇÃO DA ESTRADA FLÓRIDA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 38.712,00
2904 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
SOMA.....	R\$ 136.212,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerão, parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos de convênio na receita orçada para este exercício e parte por cancelamento de dotação orçamentária da despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue discriminado:

<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
FONTE: 31908 - CONV/MAPA - ADEQUAÇÃO DA ESTRADA FLÓRIDA.....	R\$ 97.500,00
SOMA.....	R\$ 97.500,00

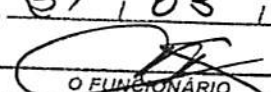
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
999990999.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 38.712,00
2733 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
SOMA.....	R\$ 38.712,00
SOMA GERAL.....	R\$ 136.212,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8543</u>
Data, <u>31/03/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO